



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 25/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28 de fevereiro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro, realizada no dia 28, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 59/2023, de 1 de fevereiro, foi aprovada a:

ALTERAÇÃO À DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – GR/2013/86.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 28 de fevereiro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista